



## CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ata da Sessão Ordinária realizada aos dezenove dias, do mês de novembro de dois mil e dezenove.

**Presidente:** Antônio dos Santos Vale Filho

**Vice-Presidente:** Jeová da Silva Ribeiro Júnior

**Secretários:** Daniel Lopes Louzeiro e Egnaldo Fonseca Silva

As oito e trinta no Plenário da Câmara Municipal de Cururupu-MA, o senhor Presidente ao verificar a existência de quórum proferiu: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**, em seguida solicitou ao primeiro secretário para proferir a **Leitura Bíblica:** Ezequiel 17, 22-24. Quero registrar e agradecer a presença do companheiro Gravatinha, Udinaldo Rabelo e o Glauber. **PEQUENO EXPEDIENTE:** **Leitura da Ata do dia 23-10-2019. APROVADA** por todos os vereadores presentes. **Leitura da Pauta do Expediente do dia: OFICIO Nº 15/2019** da Coordenação da Unegro de Cururupu, solicita ajuda de custo para transporte de ida e volta da delegação de 28 pessoas que estarão participando do Congresso da Unegro em São Luis. **REQUERIMENTO Nº 025/2019** do vereador Eleonor, requer a proibição do tráfego de veículos automotivos, inclusive de carga pesada, e também a carga e descarga, no horário compreendido entre o período das 6h até as 12h da manhã na Rua Dom Pedro II, no perímetro da ponte Manduca Ribeiro até o cruzamento com a Rua Getúlio Vargas. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012**, de 04 de novembro de 2019, “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cururupuense, ao Ilustríssimo Sr. Rui Márcio Gonzaga dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município e dá outras providencias”. **Cinco Minutos Regimentais: Vereador Ebenilson**, quero chamar atenção do perigo que corre uma casa, próxima a vala perto do cemitério, a mesma pode desabar a qualquer momento. A dona da casa, já foi na prefeitura e nunca recebeu a devida atenção. Já trouxe algumas situações parecidas e nunca foram atendidas. **Vereador Aldo**, moradores de Aquiles Lisboa, me reportaram que o cais e o aterro se encontram em péssimas condições, dificultando o trabalho dos pescadores. Mais uma vez quero chamar atenção da estrada. Agora tem uma caçamba retirando as pedras, é uma falta de respeito com a população, espero que as providencias sejam tomadas. **Vereador Luís Henrique**, quero informá-los que a recuperação do calçadão, da Praça da Matriz, já está sendo feita. Depois de inúmeras reclamações os trabalhos se iniciaram, a população agradece. **Vereador Egnaldo**, quero mencionar o evento que ocorreu em Rumo, o “Festejo do Camarão”. Percebesse que o povo fica muito alegre com esses festejos, tão simples, mas é abraçado com muito carinho. Quero parabenizar e agradecer ao grupo que organizou o evento, reunindo moradores de todas as localidades próximas. **Vereador Roberto**, com relação a fala do vereador Aldo, alguns moradores me procuraram para saber quem autorizou a retirada das pedras da estrada. Penso que, deveriam abrir uma investigação para apurar os fatos. De fato, esses questionamentos são necessários para que o serviço fique bom. **ORDEM DO DIA:** Chamada Regimental: Aldo de Jesus Ferraz Almeida, Antônio Carlos de Jesus Silva, Antônio dos Santos Vale Filho, Bruno Passinho Asevedo, Daniel Lopes Louzeiro, Ebenilson de Jesus, Egnaldo Fonseca Silva, Eleonor de Jesus Ferreira Silva, Luís Henrique Chaves, Roberto Jorge Pestana. Justificaram as suas ausências os vereadores Adaildo José Borges, Hellen Nuce Costa Cerveira Cutrim e Jeová da Silva Ribeiro Júnior. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS:**





## CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

**REQUERIMENTO Nº 025/2019** do vereador Eleonor, requer a proibição do tráfego de veículos automotivos, inclusive de carga pesada e também a carga e descarga, no horário compreendido entre as 6h até as 12h da manhã na Rua Dom Pedro II, no perímetro da ponte Manduca Ribeiro até o cruzamento com a Rua Getúlio Vargas. **Vereador Eleonor**, faço esse requerimento, devido as várias reclamações dos pedestres. Os carros, motos e caminhões ficam estacionados nos dois lados da rua, dificultando a passagem dos pedestres, além dos comerciantes que colocam seus produtos na calçada, completando esse descaso. Acredito que não vai gerar gastos ao município, já que existem os fiscais de trânsito. **Vereador Egnaldo**, quero parabenizar o vereador Eleonor pela sua matéria. Existe também a falta de consciência dos motoristas que dirigem em alta velocidade e transitam em locais irregulares. **Vereador Antônio Carlos**, os motoristas não têm respeito algum com os pedestres e seria bom fechar totalmente o fluxo de veículos e aplicar multas aqueles que infringirem a lei. **Vereador Ebenilson**, em 2013 o ex-vereador Zé Reule, fez uma matéria semelhante, proibindo o tráfego de veículos, mas houve uma manifestação dos comerciantes, que não queriam aderir as proibições. Espero que pelo menos, a prefeitura coloque placas de sinalização para melhorar. **Vereador Daniel**, parabenizar a matéria do vereador Eleonor, muito importante e estarei levando pessoalmente a proposta a administração e lutarei para que seja executada. **Vereador Aldo**, um dos principais problemas é que os motoristas não respeitam os agentes de trânsito, que atuam naquela área. Enquanto não tomarem providências rígidas, vai continuar do mesmo jeito. **Presidente**, é perceptível o problema naquele trecho, e tem que ser tomada logo as devidas providências. O maior entrave são os comerciantes, que são contra alguns pontos. **APROVADA a matéria. GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Ebenilson**, mais uma vez vou cobrar melhorias no abastecimento de água da Rua Santa Luzia. Os moradores já foram no SAAE, mas não obtiveram respostas. Outro ponto, são os salários atrasados dos contratados, que chegam até quatro meses. Do jeito que está indo, vai se tornar pior que a gestão anterior. Em frente ao posto de Banga, o buraco só aumenta, e se não for feito serviço eu mesmo farei, porque é uma coisa tão simples. Em contrapartida, quero mencionar que a equipe técnica do IMESC, estava no porto de Pindobal realizando os primeiros trabalhos da construção do cais. Foi sugerido pela equipe, que se faça uma audiência pública com todos os órgãos envolvidos para dar os devidos rumos desse projeto. **Vereador Antônio Carlos**, tenho em mão documentos muito importantes, na qual irei fazer denúncias gravíssimas. Existe um grande desvio de verbas na gestão, assinada por secretários. Transferências irregulares, notas duplicadas e até triplicadas. Creio que a prefeita não é sabedora dessa situação. Vários pacientes não foram atendidos pelo recurso do TFD, mas o recurso cai todo mês. Em Maracujatua, o posto de saúde está cadastrado para fazer procedimentos cirúrgicos, mas não existe nenhum equipamento para isso, além de estarem disponibilizando remédios vencidos para a população. Outra coisa que é um absurdo, só tem uma empresa que consegue os contratos, não existe concorrência. Vou deixar a disposição de quem quiser esses documentos. **Vereador Daniel**, em relação aos questionamentos dos vereadores estarei buscando respostas e trarei assim que conseguir. Em frente ao posto de Banga, devido a um contratempo não foi colocado o material,



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**

**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

mas será feito no decorrer dos dias. Quero mencionar que em Monte Alegre, os serviços de melhorias da estrada, que liga o povoado até Salinas, já se iniciaram. **Presidente**, acerca do ofício da UNEGRO, os vereadores já podem estar contribuindo, e lembrando que tem ainda a solicitação de ajuda da Associação de Carro de Boi, que foi solicitada. Bom dia a todos, declaro a sessão encerrada e os convido para a próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, eu Daniel Lopes Louzeiro, primeiro secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai por mim assinada e os demais membros da Mesa Diretora.

**Plenário Italino Pires Rodrigues, da “Casa Legislativa César Ronaldo Santos Machado”, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.**

  
**Antônio dos Santos Vate Filho**

**Presidente**

  
**Jeova da Silva Ribeiro Júnior**

**Vice-Presidente**

  
**Daniel Lopes Louzeiro**

**1º Secretário**

  
**Egnaldo Fonseca Silva**

**2º Secretário**

**APROVADO**

Em: 04/12/2019

*lida em  
04-12-2019*